



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

Nº 0001/2024 - PE37SJB

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 37ª PROMOTORIA ELEITORAL - SÃO JOÃO DA BARRA, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento nº 02.22.0001.0006914/2024-75

suposto uso da máquina pública municipal em esquema eleitoral, para cooptação de votos, com o intuito de reeleger a Prefeita Carla Caputi e seus aliados políticos.

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 11428 - DIREITO ELEITORAL

Investigado: IGNORADO

Descrição dos fatos: Atenção: O comunicante AUTORIZOU o compartilhamento pela Ouvidoria do MPRJ dessa comunicação e dos seus dados pessoais com outras Ouvidorias integrantes do Ministério Público Federal, Estadual e do Distrito Federal, bem como outras Ouvidorias Públicas. Solicito a conselho do MPRJ que faça uma averiguação na seguinte denúncia anônima Protocolo a seguir nº 934818 senha: ndpzvcw2 outro procedimento interno com o nº 202400191183, informo que a denúncia foi encaminhada a 37.º zona eleitoral de São João da Barra RJ para averiguar compras de votos da gestão atual da Prefeita Carla Capute em esquema de distribuição de 4000 Cartão com valor de 650,00 para população e sacolão e colocação de pessoas Além do necessário na rede escolar através de empresas como a Atrio e outras, dando as vagas aos vereadores da situação e também tendo as vagas própria Prefeita no esquema fraudulento no intuito de comprar votos, a denúncia foi arquivada sem averiguação e não foi encaminhada ao conselho superior do MPRJ, PORTANTO FICA UMA DESCONFIANÇA NO AR DA ATITUDE DESTE ÓRGÃO MINISTERIAL, AGUARDAMOS PROVIDENCIA AO CASO.

Noticiante: ANÔNIMO

Data de instauração: 05 de setembro de 2024

LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO

Promotor(a) de Justiça - Mat. 8993

BR-356, 1382 - Centro, São João da Barra

Email: 37pe@mprj.mp.br - Telefones: (22) 2741-4776